

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 15 DE MAIO DE 2017-----**

**-- ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-- Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

**-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

**-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR DUARTE MANUEL BRAGA**

**MOREIRA:** O Vereador Duarte Manuel Braga Moreira comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião e ao mesmo tempo comunicou que pretendia ser substituído na presente reunião em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião do senhor João Carlos Chaves de Sousa Braga, de acordo com o estipulado no art.º 79º do mesmo diploma legal.-----

**-- VOTO DE RECONHECIMENTO:** A Câmara Municipal de Vila do Porto, aprovou por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Nelson Silveira, conselheiro local CIG, pelo modo como preparou, organizou e coordenou a visita de Sua Excelência Reverendíssima D. Ximenes Belo, Prémio Nobel da Paz 1996, à Ilha de Santa Maria, entre 9 e 12 de maio de 2017, para participar num programa de matriz social, humanista e religiosa,

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

enquadrado no plano de atividades de promoção da cidadania e igualdade de género no Concelho.-----

-- A Câmara Municipal de Vila do Porto, igualmente enaltece e manifesta o seu apreço por toda a colaboração prestada pelos seus trabalhadores e trabalhadoras, dos vários serviços e gabinetes, os quais, de forma empenhada e diligente, muito contribuíram para o sucesso da iniciativa.-----

**-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**-- PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS VIÁRIAS, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DO AEROPORTO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES -**

**PROJETO DE EXECUÇÃO:** Presente o projeto referido em epígrafe, na fase de projeto de execução, para apreciação e eventual aprovação, constituído pelas seguintes peças:-----

PROJETO DE EXECUÇÃO-----

- Abastecimento e tratamento de água-----

- Drenagem e tratamento de águas residuais-----

- Espaços Exteriores;-----

- Estudo Geotécnico-----

- Condições técnicas gerais-----

- Mapa de medições detalhadas-----

- Mapa de quantidades de trabalhos-----

- Plano de segurança e saúde-----

- Plano de gestão de resíduos de construção e demolição-----

PROCESSO DE CONCURSO-----

- Programa de procedimento-----

- Caderno de Encargos-----

-- Esta fase do projeto de execução foi antecedida das fases de estudo prévio e anteprojecto, que foram aprovadas, respetivamente, nas reuniões desta câmara municipal de 30.09.2016 e 30.01.2017.-----

-- Na carta que capeou a entrega do projeto, o projetista informou que o projeto reflete as opções tomadas na reunião, do passado dia 13 de março, tida com o

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

Presidente da Câmara, Sr. Carlos Rodrigues o Vice-Presidente, Sr. Roberto Furtado e o Vereador, Sr. Ezequiel Araújo, nomeadamente:-----

▣ A possibilidade do reservatório 2 ser utilizado em situações de manutenção do reservatório 1;-----

▣ Aumento do afastamento dos marcos de incêndio na Av. do Faial.-----

-- Mais se identifica que o acréscimo de cerca de 37.000 € no custo da obra, relativamente à fase anterior, é justificado por: -----

- Aumento da capacidade de tratamento da fossa séptica 1, na sequência do parecer e reunião com a ANA – Aeroportos, em que indicaram que fosse afetado a este sistema um maior número de trabalhadores;-----

- Necessidade da construção de coletor de drenagem, construção da fossa séptica 2 em betão-armado e execução de movimentação de terras. Estes trabalhos decorreram da replantação do sistema no exterior dos terrenos da ANA, os quais se afastaram da localização prevista e com pendentes desfavoráveis. Resultando na impossibilidade de instalar um sistema pré-fabricado, impondo o recurso a escavações a grandes profundidades e a adoção de sistema de infiltração no solo por poço absorvente;-----

- A recuperação do reservatório 1, conforme relatório de inspeção do ISQ;-----

- Inclusão de 32 lugares de estacionamento/entrega e recolha de crianças na escola primária do Aeroporto.-----

-- O referido valor é ainda resultante do apuramento e detalhe da estimativa orçamental desta fase.-----

-- Atendendo a que a obrigatoriedade de revisão do projeto decorre do disposto no n.º 2, do art.º 30º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, que reza: “ Quando a obra a executar seja classificada, nos termos do n.º 7 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, na categoria III ou superior, o projeto de execução deve ser objeto de revisão por entidade terceira devidamente qualificada para a sua elaboração “, e que de acordo com o Anexo II da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, a obra insere-se em:-----

IX – Abastecimento e Tratamento de Água:-----

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

– Conduções adutoras de água e de funcionamento gravítico, para aglomerados até 1 000 habitantes – Categoria I.-----

X – Drenagem e Tratamento de Águas Residuais:-----

- Sistemas ou partes de sistemas de águas residuais (redes), excluindo tratamento, de funcionamento gravítico, de aglomerados até 10 000 habitantes – Categoria II.-----

- Instalações sumárias de tratamento de águas residuais, do tipo fossa séptica e órgão complementar ou tanque Imhoff e leitos de secagem – Categoria II.-----

XIII – Espaços Exteriores:-----

- Pedonalização de ruas – Categoria III;-----

- Ciclovias – Categoria III;-----

- Drenagem superficial – Categoria III;-----

- Arruamentos urbanos, vias e caminhos municipais – Categoria III.-----

Logo insere-se na categoria III, pelo que, o projeto carece de revisão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, face ao acima exposto, deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS VIÁRIAS, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS DO AEROPORTO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES, na sua fase de execução.-----

-- **“12º EDIÇÃO DA ACADEMIA DE VERÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE MARÇO DE 2017:** Relativamente ao assunto designado em título, a Câmara deliberou por unanimidade retificar a deliberação anterior, para que passe a constar a seguinte redação:-----

-- À semelhança do anos anteriores, a Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou por unanimidade associar-se à Academia de Verão da Universidade de Aveiro suportando os custos da deslocação aérea e pagamento de propinas a 3 alunos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, considerando a excelente oportunidade de enriquecimento curricular e formativo que é possibilitada, por esta via, aos estudantes marienses.-----

-- **6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração Orçamental no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros).-----

-- **4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 1.000,00 € (mil euros).----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Municípes em condições de virem a ser apoiados financeiramente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 11.826,20 € (onze mil oitocentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos) aos municípes referenciados na listagem presente, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, tal como previsto em regulamento municipal, nomeadamente:-----

**[REDACTED]**, no valor de 2.475,68 € (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos);-----

**[REDACTED]**, no valor de 2.499,24 € (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos);-----

**[REDACTED]**, no valor de 2.780,00 € (dois mil e setecentos e oitenta euros);-----

**[REDACTED]**, no valor de 2.490,00 € (dois mil e quatrocentos e noventa euros);-----

**[REDACTED]**, no valor de 1.581,20 € (mil quinhentos e oitenta e um euro e vinte cêntimos);-----

-- **MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO:** Presente para apreciação e aprovação, o contrato de utilização com a empresa Valter Figueiredo Unipessoal, Lda., para utilização da loja n.º3.-----

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o presente contrato de utilização, dando como aprovada a minuta que se anexa.-----

-- Mais deliberou conceder plenos poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura.-----

### -- ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Presente ofício refª EC/10/2017 datado de 9 de maio de 2017 da Associação Escravos da CADEÍNHA, com sede no Lugar dos Anjos deste Concelho de Vila do Porto e representada pelo seu Presidente da Direção António Monteiro, a solicitar isenção do pagamento da taxa especial de ruído para o evento "apresentação do XIV Festival Santa Maria Blues" a realizar no próximo dia 20 de maio de 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- A Vereadora Joana Pombo, por fazer parte dos órgãos sociais desta Associação, não votou, tendo-se ausentado da sala no momento em que o assunto foi apreciado e votado.-----

-- **FRATERNA AJUDA CRISTÃ – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada de 13 de abril de 2017 da Fraterna Ajuda Cristã, entidade com sede neste Concelho de Vila do Porto e representada pelo seu Presidente da Direção Tibério Braga, a solicitar patrocínio financeiro com vista à realização de jantar solidário cujo produto reverterá a favor das famílias do Concelho. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o montante de 500 € (quinhentos euros) à entidade suprarreferida com vista à concretização desta atividade de natureza solidária, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

### -- DESLOCAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:

Presente para apreciação e aprovação, proposta de autorização para pagamento das despesas referentes à deslocação do Sr. Jorge Costa a Ponta Delgada para audiência com o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, no dia 24 de maio próximo, em representação do Conselho de Ilha de Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da passagem aérea SMA/PDL/SMA para possibilitar a deslocação e

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

participação do representante do Conselho de Ilha na aludida audiência, bem como suportar as despesas de alojamento e refeições.-----

-- **SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE PO AÇORES 2020 – IFFRU – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:** Presente para apreciação e aprovação, proposta de autorização e pagamento das despesas referentes a da deslocação e estadia da colaboradora [REDACTED], atualmente a exercer funções no gabinete de Apoio á Presidência, a Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, para que possa marcar presença no referido seminário com data marcada para dia 29 de maio próximo, destinado a esclarecer sobre a aplicabilidade e execução do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da passagem aérea SMA/TER/SMA para possibilitar a deslocação e participação da colaboradora [REDACTED] na aludida sessão de esclarecimento, bem como suportar as despesas de alojamento e refeições.-----

-- **PARTICIPAÇÃO NO II SEMINÁRIO “MUNICÍPIOS AMIGOS DO DESPORTO” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:** Presente para apreciação e aprovação, proposta de autorização para pagamento das despesas referentes à participação do Prof. [REDACTED], atualmente a exercer funções no Serviço de Desporto desta Câmara, no citado Seminário que terá lugar na cidade de Águeda, no próximo dia 19 de maio, em representação do Município, por impossibilidade do Sr. Vereador Ezequiel Araújo. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da passagem aérea SMA/LIS/SMA para possibilitar a deslocação e participação do Prof. [REDACTED] no aludido Seminário, bem como suportar as despesas de alojamento e refeições.-----

-- **FESTAS DE ALMAGREIRA 2017 – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício refª FA2017-09 datado de 3 de maio de 2017 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almagreira, deste Concelho e representada por Fernando Jorge Silva, a solicitar patrocínio financeiro com vista à realização das tradicionais Festas de Almagreira 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à entidade suprarreferida com vista à

## Reunião Ordinária de 15.05.2017

concretização das aludidas festas, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2017 – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício refª 03/2017 datado de 9 de abril de 2017 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo Espírito, deste Concelho e representada pelo Pároco Victor Arruda, a solicitar apoio financeiro e logístico com vista à realização das tradicionais Festas de Santo António 2017.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à entidade suprarreferida com vista à concretização das aludidas festas, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, bem como apoiar logisticamente na organização do evento.-----

-- **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS – DIVULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adicionar a associação à lista do protocolo municipal.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 11/05/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.479.894,84 €, sendo de Operações Orçamentais 1.444.069,61 € e de Operações não Orçamentais de 35.825,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 11/5/2017:**1.553.695,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:10 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---